



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° ___

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021 ATA N.º 03 – 2021

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e
Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas e vinte e cinco minutos, em Reunião
Ordinária, através de videoconferência, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do
senhor Presidente da Câmara Municipal (PSD), Dr. Fernando Marques Jorge, e na presença do
senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal (PSD), Victor Manuel da Conceição Antunes e
dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós,
Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!)
Ao abrigo dos números 1 e 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2021, de treze de janeiro, no uso
da competência prevista no número 3, do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais
(RJAL), aprovado pela Lei número 75/2013, de doze de setembro, na sua atual redação,
realizou-se a presente Reunião
FALTAS:
Não foi registada nenhuma falta
SECRETARIADA A REUNIÃO
A Reunião foi secretariada por Maria Raquel Mateus Dias, Assistente Técnica da Divisão
Administrativa e Financeira
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, iniciou a ordem de trabalhos,
através de videoconferência, dando as seguintes informações:
1 - Participou numa reunião com a equipa que vai tratar dos censos no concelho de Oleiros e,
dessa reunião, salienta que está tudo mais ou menos encaminhado;
2 – Teve uma reunião com a senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração
Pública, Alexandra Leitão, na qual debateram sobretudo o problema das telecomunicações e a
vacinação nos concelhos da CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Mencionou
que não considera viável notificar as pessoas com mais de oitenta anos para a vacinação para a
COVID-19 por mensagem de telemóvel porque a maior parte dos idosos da nossa zona não têm
telemóvel e, mesmo os que têm, por vezes não têm rede. Sugeriu que a convocação para a



Folha n°_ 12.02.2021 Livro nº ___

vacinação das pessoas com oitenta ou mais anos passasse pelas Câmaras Municipais e pelas
Juntas de Freguesia. Insistiu ainda na necessidade de haver cobertura de rede móvel em todo o
concelho pois, sobretudo nesta altura, o facto de haver zonas com pouca ou nenhuma rede,
representa um transtorno ainda maior pela dificuldade que traz em comunicar com as pessoas
3 - Teve duas reuniões com dois grupos de empresários, uns sul-africanos e outros franceses, nas
quais trataram de possíveis investimentos em Oleiros;
4 – Teve uma reunião com a empresa GKapital;
5 - Teve uma reunião com um investidor que pretende construir uma unidade de Turismo na
Gaspalha. Referiu que o investidor já enviou um projeto para o Município e este está a ser
avaliado pelo Gabinete Técnico para que se afira a viabilidade do mesmo;
6 - Reuniu com Junta de Freguesia de Cambas e com a Direção da ACERCA - Associação
Recreativa e Cultural de Cambas para resolver o problema da cedência do edifício da antiga
Escola Primária de Cambas. Informou que o problema ficou resolvido e todos concordaram com
a solução encontrada;
7 – Participou na reunião de aprovação de contas do Conselho Fiscal da Associação Nacional de
Municípios Portugueses
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes tomou a palavra para comunicar o seguinte:
1 – Participou numa reunião de Direção da Pinhal Maior onde foram debatidos vários assuntos e
dos quais destaca os seguintes: fez-se um balanço do funcionamento dos CLDS - Contratos
Locais de Desenvolvimento Social que são geridos pela Pinhal Maior; fez-se uma análise
económica e financeira da Pinhal Maior; tratou-se da constituição da Associação de Municípios
para a gestão do CIRAE - Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes do Pinhal
Interior Sul em Proença-a-Nova; mencionou-se a questão de haver alguns Municípios que são
associados do CIRAE e que têm dívidas de alguns milhares de euros ao mesmo; referiu-se a
dívida que o Município de Proença-a-Nova tem para com a Pinhal Maior e informou-se que a
situação está a ser resolvida, existindo já um compromisso de pagamento por parte do senhor
Presidente da Câmara João Lobo;
2 - Teve as habituais Reuniões da Comissão Restrita da Proteção Civil, que decorrem às quartas-
feiras, nas quais foi analisada a evolução da situação da COVID-19 no nosso concelho e nos
a A included the second of the
concelhos vizinhos;

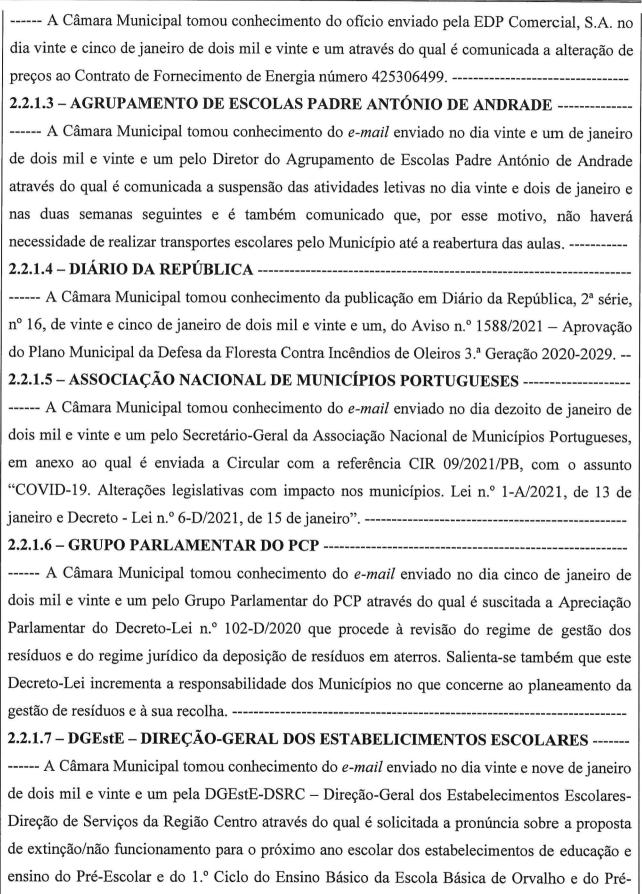


Folha n°_ 12.02.2021 Livro nº ___ RDian

Operacional Centro como representante da Associação Nacional de Municípios
Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, para
comunicar que se demitiu o Vice-Presidente da CCDRC - Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro e, por esse motivo, terá de haver eleições para este cargo.
Salientou que ainda não se tem conhecimento de que haja candidatos para ocupar esse lugar
No uso da palavra o senhor Vereador Paulo Urbano informou que tem estado a tratar do
arranque do ano letivo no formato de ensino à distância, nomeadamente no que toca à gestão dos
transportes e da logística e à disponibilização de computadores, tablets e hotspots aos alunos que
terão aulas em casa. Referiu que ainda faltam alguns computadores e, por isso, vem a esta
Reunião um pedido da Direção do AEPAA - Agrupamento de Escolas Padre António de
Andrade no sentido de colmatar essa necessidade
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge , solicitou ao senhor Vice-Presidente
Victor Antunes que conduzisse a introdução da documentação da Ordem do Dia por estar
fisicamente presente nos Paços do Concelho e ter consigo toda a documentação em suporte
físico, agilizando assim o decorrer da Reunião
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 22 DE JANEIRO
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 22 DE JANEIRO DE 2021
DE 2021
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura,
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo
DE 2021 De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número dois, da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e um. O senhor Vereador Paulo Urbano não participou na votação pelo facto de não ter estado presente na referida Reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo
DE 2021
DE 2021



Folha n°_ 12.02.2021 Livro n° __



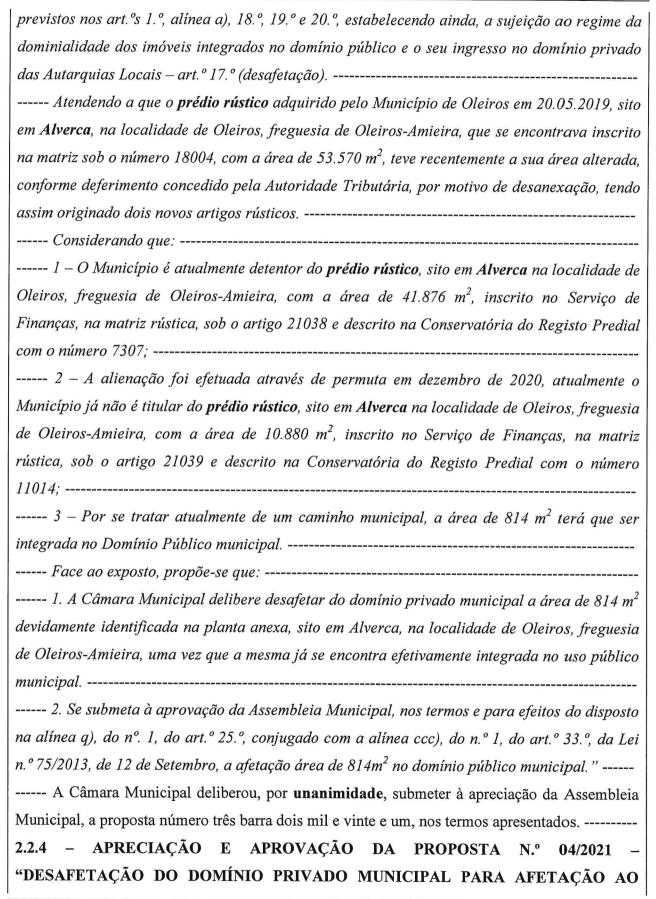


Folha n° _ 12.02.2021 Livro nº ___

Escolar da Escola Básica de Estreito
No uso da palavra o senhor Vice-Presidente Victor Antunes informou que o Município já
deu uma resposta a este assunto e, nessa resposta, propõe a continuação do funcionamento destes
estabelecimentos escolares
2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número vinte
e cinco, datado de onze de fevereiro de dois mil e vinte e um
Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão setecentos
e cinquenta e seis mil setecentos e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos e em Operações não
Orçamentais, o montante de trezentos e noventa mil duzentos e setenta e quatro euros e oitenta e
nove cêntimos
2.2.2.2 - PAGAMENTOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período
de vinte e dois de janeiro a onze de fevereiro de dois mil e vinte e um, sendo em operações
orçamentais as ordens de pagamento compreendidas entre os números trinta e um e cento e
sessenta e quatro barra onze, com a importância total de trezentos e noventa e nove mil
setecentos e sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual
período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números cinco e dez, na importância
total de cento e oitenta euros e vinte e seis cêntimos
2.2.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 03/2021 – "DESAFETAÇÃO
DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO
MUNICIPAL – BEM IMÓVEL COM O N.º 4408 – PROC. N.º 92"
A Câmara Municipal tomou conhecimento da Proposta número três barra dois mil e vinte e
um, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:
"Consagra a Constituição da República Portuguesa no seu art.º 84.º, n.º 1, os bens
pertença do domínio público, sendo os que integram o domínio público das Autarquias Locais
$definidos\ por\ lei,\ conforme\ o\ n.°\ 2,\ sendo\ inalien\'aveis,\ imprescrit\'iveis,\ impenhor\'aveis\ e$
inexpropriáveis, e não podem ser objeto de direitos privados (art.º 202.º Código Civil)
O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de
agosto), veio regular os princípios e regras da gestão patrimonial imobiliária e dos bens
imóveis do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais,





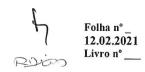


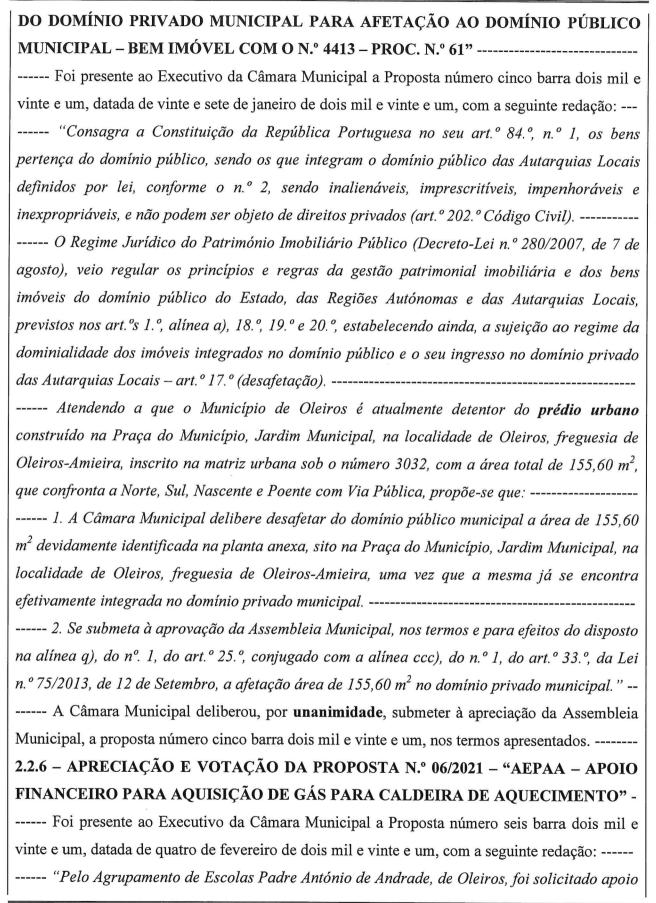


DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – BEM IMÓVEL COM O N.º 4064 – PROC. N.º 71" -
Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número quatro barra dois mil e
vinte e um, datada de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:
"Consagra a Constituição da República Portuguesa no seu art.º 84.º, n.º 1, os bens
pertença do domínio público, sendo os que integram o domínio público das Autarquias Locais
definidos por lei, conforme o n.º 2, sendo inalienáveis, imprescritíveis, impenhoráveis e
inexpropriáveis, e não podem ser objeto de direitos privados (art.º 202.º Código Civil)
O Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de
agosto), veio regular os princípios e regras da gestão patrimonial imobiliária e dos bens
imóveis do domínio público do Estado, das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais,
previstos nos art.ºs 1.º, allínea a), 18.º, 19.º e 20.º, estabelecendo ainda, a sujeição ao regime da
dominialidade dos imóveis integrados no domínio público e o seu ingresso no domínio privado
das Autarquias Locais – art.º 17.º (desafetação)
Atendendo a que o prédio rústico , sito em Ladeira , na localidade de Oleiros, freguesia de
Oleiros-Amieira, adquirido pela Autarquia em 10 de fevereiro de 2016, foi alvo de uma obra de
requalificação urbanística "Qualificação e Modernização da Envolvente do Largo da Igreja
Matriz", tendo sido o terreno anteriormente rústico ocupado por uma área destinada a
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado,
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado,
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal
estacionamento e espaços verdes, entende-se que o seu carater dominial poderá ser alterado, ingressando no domínio público municipal





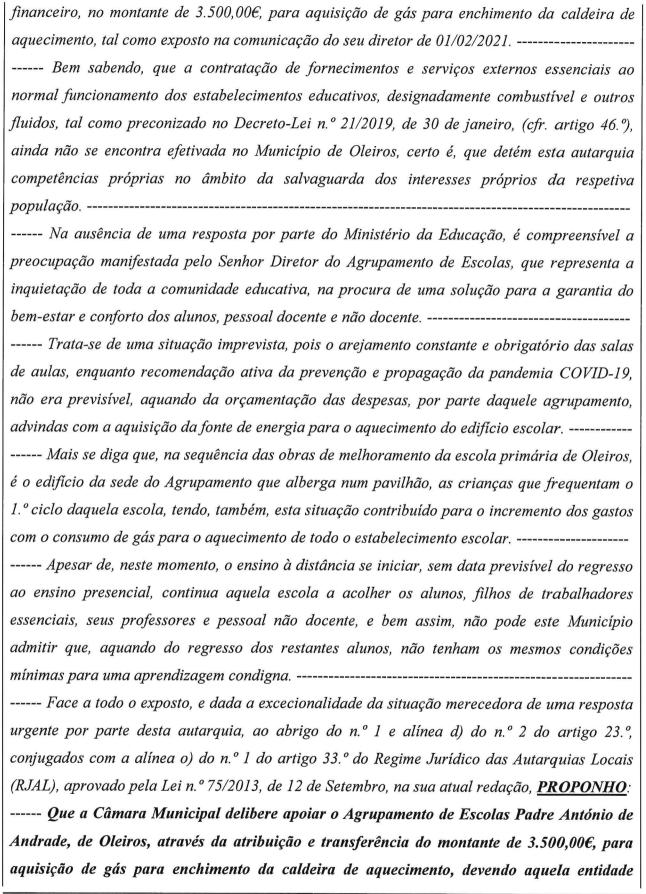












Telefone: 272.680.130



Folha nº 12.02.2021 Livro nº ___

apresentar aocumentos comprovativos da despesa realizada, nos 90 dias uteis subsequentes a
transferência do valor por parte desta autarquia."
O senhor Vereador Paulo Urbano mencionou que tem vindo a falar com o Diretor do
Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade e que este lhe tem feito chegar a informação
de que o Agrupamento está sem dinheiro para estas e para outras despesas. Referiu que um dos
módulos da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Secundário Padre António
de Andrade está a ser utilizado pelos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Oleiros e isso tem
custos associados, nomeadamente no que toca ao aquecimento. Salientou que este ano tem sido
particularmente frio, com temperaturas muito baixas. Indicou que esta situação vem um pouco
ao encontro do que se tem vindo a falar nos últimos meses que é o facto de a descentralização de
competências que o Estado quer fazer em diversas áreas, em particular na área da educação, está
com um défice muito grande em termos de recursos financeiros que o Estado quer enviar para as
Câmaras Municipais relativamente às despesas reais. Destacou que o domínio onde se nota mais
este défice é nos combustíveis (gás, por exemplo), eletricidade e manutenção e isso impossibilita
que se mantenha a escola a funcionar. Referiu que esta é uma situação idêntica à falta de
computadores para o ensino à distância pois, quando se entrou numa situação de ensino à
distância no ano letivo anterior, o Estado prometeu que iria enviar computadores, tablets e
hotspots para as escolas mas, chegados a um novo período de ensino à distância, ainda existe
falta de todos estes equipamentos
Tomou a palavra o senhor Vereador José Alípio para dizer que é de acordo com a
aprovação da verba uma vez que o Agrupamento está a gastar mais dinheiro do que o previsto
por estar a suportar despesas que eram da responsabilidade do Município com o 1.º CEB.
Questionou, no entanto, a legalidade da transferência de uma verba para outra instituição porque
tem a sensação de que não é um procedimento que a Câmara possa fazer. Fez notar que se trata
da transferência de uma verba para pagamento de uma fatura mas questionou se não deveria ser
a Câmara a pagar diretamente a fatura ao fornecedor
Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, para referir que já
houve problemas nalguns Municípios por terem efetuado trabalhos que não eram da sua
competência. Salientou no entanto que, a nível das escolas do país, as Câmaras estão a substituir-
se ao Governo
O senhor Vereador António Dias mencionou que considera que a dúvida do senhor
Vereador José Alípio é de todo pertinente e tem toda a razão de ser porque, no passado, foram





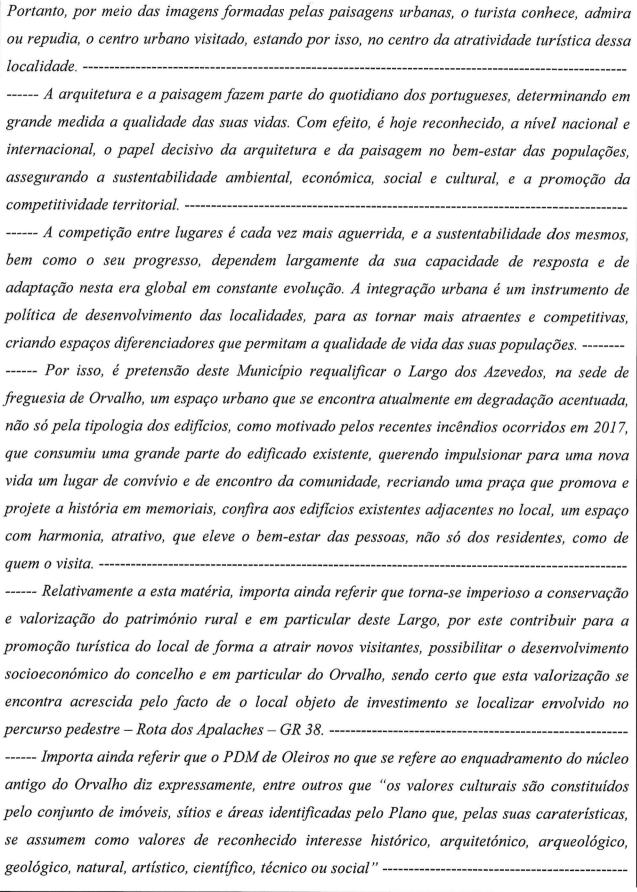


Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° ___

recusadas algumas transferências que tinham a ver com a Educação. Solicitou que se analisasse
bem a situação pois não sabe se se pode fazer assim. Referiu, contudo, que está de acordo que se
transfira a verba para o Agrupamento e concorda que se atenda ao pedido de apoio mas pediu
que se veja qual é a melhor forma de proceder
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, disse que está perfeitamente de
acordo e referiu que também levantou esse problema mas tem a sensação de que o mesmo ficou
resolvido com o argumento de que o valor seria para suportar a despesa com os alunos do 1º
CEB que estão a usar escola sede do Agrupamento porque a EB1 de Oleiros está em obras
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes informou que falou com a jurista sobre a
elaboração desta Proposta e o que ela lhe disse é que esta excecionalidade se deve ao facto de as
instalações da EB1 estarem em obras e terem de usar EB 2,3/S. Indicou que, atendendo a esta
situação, estarão certamente a deliberar algo que não deverá trazer problemas
O Executivo dialogou e concordou em atribuir a verba uma vez que a responsabilidade da
despesa com o aquecimento das crianças do 1.º CEB é do Município
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número seis barra
dois mil e vinte e um, nos termos apresentados. Destacou, contudo, o caráter excecional desta
decisão que é justificado pelo facto de a EB1 de Oleiros estar em obras e os alunos desta escola
estarem a ter aulas na EB 2,3/S
2.2.7 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 07/2021 –
"DECONHECIMENTO DE INTEDESSE DADA AS DODINAÇÕES ON DADA A
"RECONHECIMENTO DE INTERESSE PARA AS POPULAÇÕES OU PARA A
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 - RENOVAÇÃO DE ALDEIAS -
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS -
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 - RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS - ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 - RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS - ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO"
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 — RENOVAÇÃO DE ALDEIAS — REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS — ORVALHO" — Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número sete barra dois mil e vinte e um, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: — "Os municípios têm como objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes. — Olhando para os territórios como entidades vivas, com realidades específicas e identidade própria, é objetivo da Autarquia contribuir para uma discussão sobre a atratividade dos lugares e qualificação da paisagem urbana. A paisagem é o primeiro contato que o turista assimila ao
ECONOMIA LOCAL À OPERAÇÃO 10.2.1.6 – RENOVAÇÃO DE ALDEIAS - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO LARGO DOS AZEVEDOS – ORVALHO" Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número sete barra dois mil e vinte e um, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação: "Os municípios têm como objetivo primordial a prossecução dos interesses próprios e comuns dos respetivos munícipes



Folha nº 12.02.2021 Livro nº _ ROW





Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

Câmara Municipal

Constituem objetivos na valorização, refuncionalização e atratividade as seguintes
vertentes:
- Memorial aos militares que participaram no corpo expedicionário português na 1.ª Guerra
Mundial, que no ano de 2019 comemorou o centésimo aniversário;
- Elemento evocativo dos incêndios florestais que atingiram aquele local englobando uma área
de verde e de lazer;
- O enquadramento territorial visa sobretudo sustentar e integrar a intervenção proposta e a
sua envolvente a diversos níveis, não só a nível territorial e histórico, mas também em termos
demográficos e socioeconómicos. Esta visão de futuro, assume expressão num conjunto de
ações, as quais refletem as opções fundamentais em matéria de organização territorial, para um
horizonte a médio/longo prazo que permitirão que Oleiros e em particular o Orvalho se assuma
como um aglomerado mais qualificado e competitivo. Estas ações expressam uma resposta
concreta e detalhada aos desafios e às oportunidades detetadas no decurso de alguns anos,
diferenciando-se pela sua capacidade de alavancar o desenvolvimento desta realidade,
impulsionando um processo de regeneração e dinamização do tecido económico e social no
aglomerado de Orvalho
A primeira Guerra Mundial, ou como durante muitos anos foi e ainda é denominada: a
Grande Guerra, constitui um dos principais acontecimentos do século XX. As memórias que
dela ficaram são, por isso, abundantes e diversificadas. Quando passam cem anos sobre o início
do acontecimento, é tempo de prestar homenagem a todos os portugueses que se bateram nos
campos de batalha da Europa, na defesa da sua Pátria e em prol da liberdade, sendo que, sobre
todos, se levanta a memória daqueles que caíram e deram vida a Portugal
O memorial é pois uma homenagem a todos aqueles que tombaram, independentemente
das circunstâncias, mas também um instrumento de divulgação da participação portuguesa,
designadamente do concelho e em particular da freguesia de Orvalho, na Grande Guerra e um
polo agregador de informação dispersa por vários arquivos e fontes documentais
Por outro lado, os incêndios rurais que afetaram o território continental, nos dias 14, 15 e
16 de outubro de 2017, geraram um novo ambiente caracterizado simultaneamente, entre outros
de consternação
O ano de 2017 foi aliás pleno de episódios consumidores e destrutivos que atingiram
grandes áreas territoriais, afetando não só espaços florestais privados, como também áreas
agrícolas, matas nacionais, infraestruturas empresariais, equipamentos municipais, instalações

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 13/37



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

de turismo rural e habitações particulares, onde se incluem algumas da sede de freguesia de
Orvalho, provocando alterações na paisagem e no modo de vida das populações
Estas alterações implicaram um conjunto de impactos sobre o território municipal, bem
como sobre os sistemas naturais e humanos que o compõem, motivando desde logo em alguns
aspetos uma intervenção rápida, ao tempo, no intuito de minimizar os prejuízos, sendo que o
impacto porventura mais dramático destes acontecimentos, e que não poderá ser esquecido, diz
respeito à existência de vítimas mortais
Estamos perante um território imenso, massacrado nos últimos decénios pelo
despovoamento, pelo envelhecimento da população residente, pela ausência de gestão florestal e
pelo esvaziamento de atividades económicas
Após estes trágicos acontecimentos, torna-se necessário o reposicionamento estratégico
das aldeias, com uma refundação ancorada nas suas comunidades e na dinamização social,
turística e ambiental do território. A afirmação destas aldeias, como das do Xisto como
principal instrumento de agregação e qualificação dos recursos endógenos e da atratividade
turística do Pinhal Interior, constitui uma componente muito relevante da identidade histórica,
cultural e social
Num contexto de globalização e de acesa competitividade assiste-se, cada vez mais, a
cenários de concorrência entre territórios pela captação de recursos, investimentos, negócios,
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos
residentes e até visitantes e turistas, capazes de implementar projetos dinâmicos



Folha n° _ 12.02.2021 Livro nº ___ RDian

constituindo uma mais-valia económica, social e cultural
Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, tendo à importância do investimento
objeto de candidatura e de reconhecido interesse para as populações e economia local, na
valorização do património cultural e na ótica do interesse coletivo, delibere propor à
Assembleia Municipal que esta delibere nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, relativamente à candidatura e investimento proposto, no que se
refere à sua relevância para o território, nomeadamente ao valor histórico, económico, social e
ambiental e bem assim como fator de atratividade turística."
Tomou a palavra o senhor Vereador José Alípio para fazer um breve comentário em
relação ao parágrafo catorze do documento apresentado. Referiu que o que lá está escrito já foi
apontado por diversas vezes mas foi entendido como "politiquice". Salientou que, na verdade, o
que lá está escrito é a realidade e gosta de o ver escrito exatamente por essa razão, por se tratar
da realidade
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número sete barra
dois mil e vinte e um, nos termos apresentados
AAA
2.2.8 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 08/2021 –
2.2.8 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 08/2021 – "ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO" Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número oito barra dois mil e vinte e um, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"
"ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO"



RDian

Folha nº $12.02.20\overline{2}1$ Livro nº ___

Câmara Municipal

adjacentes no local, um espaço com harmonia, atrativo, que eleve o bem-estar das pessoas, não
só dos residentes, como de quem o visita, convertendo-o em centro cívico de convívio da
comunidade e promotor. Insere-se assim esta pretensão na política de apoio à conservação e
restauro do património concelhio, recuperando os valores históricos e patrimoniais existentes
É sabido que os municípios têm como objetivo primordial a prossecução dos interesses
próprios e comuns dos respetivos munícipes
Olhando para os territórios como entidades vivas, com realidades específicas e identidade
própria, é objetivo da Autarquia Oleirense contribuir para uma discussão sobre a atratividade
dos lugares e dos lugares com história
O Município, pretende, como já se apontou, requalificar o "Largo dos Azevedos", na sede
de freguesia de Orvalho, incorporando-o num espaço mais condigno e nobre de forma a realçar
com dignidade os elementos históricos, os recursos endógenos e da atratividade turística do
Pinhal Interior, constituindo uma componente muito relevante da identidade histórica, cultural e
social
O objetivo principal passa pela valorização do património rural na ótica do interesse
coletivo, mediante o fator de identidade cultural e atratividade deste território, constituindo
propósito requalificar o núcleo rural numa perspetiva de dinamização da economia local, assim
como recuperar o património histórico, cultural em prol da população local, constituindo uma
mais-valia económica, social e cultural
Por tudo o que foi exposto, pretende-se assim estabelecer uma parceria com a Junta de
Freguesia de Orvalho, com o intuito de mobilizar e partilhar conhecimentos e recursos para
apoio na realização de objetivos comuns para o desenvolvimento económico, social e cultural,
para a partilha de saber e troca de experiencias
Face ao exposto, proponho:
- a) Que a Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado
com as alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
na sua atual redação, delibere que a Autarquia estabeleça uma parceria com a Junta de
Freguesia de Orvalho."
O senhor Vereador António Dias questionou o interesse municipal neste investimento e a
necessidade de estabelecer esta parceria e perguntou se não podia ser o Município a assumir esta
tarefa
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes esclareceu que o aviso de abertura exige que se

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 16/37





estabeleça esta parceria e o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, completou
dizendo que a situação é muito semelhante à que aconteceu no Estreito e que tem de se fazer esta
parceria com a Junta de Freguesia e, por outro lado, é de bom-tom envolver a Junta neste
processo
O senhor Vereador António Dias disse que a realização da obra não oferece dúvidas mas a
necessidade da parceria para fazer a obra sim
O senhor Vereador José Alípio comunicou que não se sente esclarecido e tem dúvidas em
relação a este procedimento e, por essa razão, abster-se-á na votação da Proposta
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes mencionou a obra que aconteceu no Largo de S.
João do Estreito e referiu que, tal como aconteceu para essa obra, tem de se fazer esta parceria
com a Junta de Freguesia. Disse também que, se a candidatura não o exigisse, o Município não
tinha interesse nenhum em estabelecer a parceria mas, se é uma condição da candidatura, não se
vai perder o apoio por falta de estabelecer uma parceria
O senhor Vereador Paulo Urbano referiu que, de acordo com o regulamento da
candidatura à Renovação de Aldeias, as parcerias dão pontos à candidatura e, neste caso em
concreto, depois de a obra estar pronta, a manutenção e a gestão desse espaço será feita pela
Junta de Freguesia de Orvalho
O senhor Vereador José Alípio indicou que essas parcerias não deviam ser feitas com o
Município mas sim com outras Associações
O senhor Vereador Paulo Urbano esclareceu que o tipo de entidade com a qual se
estabelece a parceria depende dos projetos e da tipologia do investimento. Indicou que se
procedeu do mesmo modo no Estreito e no Orvalho
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta número oito barra dois
mil e vinte e um, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor, do senhor
Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, do senhor Vice-Presidente Victor Antunes e do
senhor Vereador Paulo Urbano, e duas abstenções dos senhores Vereadores António Dias e
José Alípio
2.2.9 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 09/2021 – "INÍCIO DE
PROCEDIMENTO – REGULAMENTO DE TRÂNSITO NO CONCELHO DE
OLEIROS"
Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número nove barra dois mil e
vinte e um, datada de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° ___ RDan

"As questões relativas à mobilidade dos cidadãos têm um papel cada vez mais importante
na qualidade de vida
Considerando que a "Postura sobre Trânsito na Vila de Oleiros", a vigorar desde 1990,
se encontra manifestamente desatualizada deixando, desde há algum tempo, de desempenhar a
sua função, e, verificando-se o acentuado aumento da circulação rodoviária na via pública,
urge adotar e regulamentar medidas de forma a disciplinar a circulação e o uso eficiente do
automóvel
As regras existentes necessitam de uma reponderação face ao progressivo crescimento do
uso do automóvel privado e, consequentemente, da procura de estacionamento para satisfação
das necessidades, quer das diversas atividades económicas, quer da população residente
A necessidade de rever a regulamentação municipal existente sobre o trânsito e o
estacionamento no concelho de Oleiros, com o objetivo de dotar o Município de Oleiros de um
instrumento compatível com a realidade existente, contribui para o dotar de uma maior
capacidade ao nível da gestão e ordenamento do trânsito e dos estacionamentos, e da
mobilidade viária interna, em geral, e propicia, concomitantemente, à Guarda Nacional
Republicana, um instrumento de trabalho que a auxilie na sua atividade diária
Nesse sentido, o Município de Oleiros necessita de normas que disciplinem esta matéria
assim como de critérios previamente definidos, que sustentem as regras da mobilidade, da
circulação na rede viária, do estacionamento, do comportamento dos condutores e peões, entre
outros aspetos que carecem de regulamentação, no concelho de Oleiros
No âmbito das suas competências, a Câmara Municipal elabora e submete à aprovação da
assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, nos termos da alínea
k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei
n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação
Assim, tenho a honra de propor que:
1. A Câmara Municipal de Oleiros, delibere a abertura do procedimento tendente à
elaboração e posterior aprovação pelos órgãos do Município, do regulamento que discipline o
trânsito no concelho de Oleiros;
2. A Câmara Municipal de Oleiros delibere, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do
Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro,
publicitar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Trânsito do Concelho de
Oleiros, na Internet, no sítio institucional do Município, com a indicação do órgão que decidiu



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto, indicando-se
que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis,
a contar da data da publicitação de aviso no "site" deste Município, com vista a apresentar os
seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento
A apresentação dos contributos para a elaboração do regulamento deve ser formalizada por
escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e enviado por via postal ou correio
eletrónico."
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número nove barra
dois mil e vinte e um, nos termos apresentados
2.2.10 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º $10/2021 - "1."$ REVISÃO AO
ORÇAMENTO E ÀS GOP'S"
Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número dez barra dois mil e
vinte e um, datada de nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, com a seguinte redação:
"De Acordo com a alínea c), do nº1, do art.33º da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete
à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento "elaborar e submeter a
aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e a proposta de orçamento,
bem como as respetivas revisões"
Em consonância com o que está estatuído na alínea a) do nº1 do art.25º do diploma supra
citado, que compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e
funcionamento, sob proposta da câmara "aprovar as opções do plano e a proposta de
orçamento, bem como as respetivas revisões"
A inscrição no Orçamento em vigor do saldo da gerência não consignada de 2020, na
posse do serviço, no montante de $1.371.585,07$ €, deve ser feita em sede de revisão orçamental,
nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, que se mantém em vigor por força do disposto no art. 17°,
nº1, alínea b), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de novembro
O art. 130° da Lei nº 75-B/2020 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado
para 2021 (LOE), prevê que o saldo da gerência da execução orçamental pode ser incorporado,
por recurso a uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de "Fluxos de Caixa", antes
da aprovação dos documentos de Prestação de Contas
O Executivo em sua reunião de 08 de janeiro de 2020, aprovou a introdução do saldo da
gerência não consignada de 2020, valor que foi apurado através do mapa de "Fluxos de
Caixa", para cálculo de fundos disponíveis e se anexa à presente proposta



Folha nº _ $12.02.20\overline{2}1$ Livro nº ___ RDian

Elaborou-se a presente revisão na qual foram introduzidas alterações ao Orçamento e
Grandes Opções do Planos de 2021 quer a nível da receita quer na parte da despesa. Com esta
revisão orçamental para 2021 chegamos a um total previsto de 15.063.941,07€, superior ao
inicialmente previsto em 1.371.585,07€. Valor que se apurou do saldo da gerência de 2020,
através da introdução da rubrica saldo da gerência anterior - na posse do serviço e a
introdução de três novos projetos / ações "Requalificação da Piscina do Hotel Santa
Margarida", "Remodelação da rede de águas pluviais no Centro da Vila" e Beneficiação da
rede de abastecimento de água entre o depósito e o Centro da Vila"
Assim, proponho que a Câmara Municipal subscreva a presente proposta da 1ª revisão ao
Orçamento Grandes Opções do Plano para 2021 e a remeta à Assembleia Municipal, com vista
à aprovação nos termos alínea a) do nº1 do art. 25º da lei nº 75/2013, de 1 de setembro."
Tomou a palavra o senhor Vereador António Dias para dizer que a transferência de saldos
de gerência é pacífica, aproveitar essa transferência de saldos para incluir obras específicas e
concretas é que pode já não ser. Referiu que, relativamente à alteração orçamental em si, esta
está prevista na Lei e é uma maneira de fazer a passagem de saldos de um ano para o outro;
contudo, há outras formas de o fazer. Salientou que não é contra as alterações ao orçamento que
actão provietos no I ai á sim contro transfermos as altares a
estão previstas na Lei, é sim contra transformar as alterações numa rotina e todos os meses haver
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora,
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora,
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado. ————————————————————————————————————
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado. ————————————————————————————————————
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado. ————————————————————————————————————
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado. ————————————————————————————————————
alterações. Mencionou que, apesar disso, de todas as alterações orçamentais feitas até agora, considera que esta é a que oferece menos dúvidas, ainda que tenha sido utilizada para incluir obras que já deviam estar previstas no orçamento do ano passado





Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° ___

prosseguir e para conseguir realizar tais finalidades precisa de meios, constituindo a abertura
dos procedimentos concursais apresentados nesta proposta a supressão das necessidades
permanentes de recursos humanos;
Considerando que os encargos com os postos de trabalho referidos, estão previstos em
orçamento;
Em conformidade com o mapa de pessoal para 2021, reconhece-se a necessidade de abrir
procedimento concursal por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho,
previstos e não ocupados, na carreira e categoria de Técnico Superior, para fazer face a
necessidades permanentes do serviço
Por força do nº 1 do art.º 4.º conjugado com o art.º 9º ambos do DecLei nº 209/2009, de
3 de setembro, a abertura de Procedimento Concursal Comum, para constituição de relação
jurídica de emprego Público por tempo indeterminado, carece de autorização prévia do Órgão
Executivo
Face ao exposto proponho ao Executivo a aprovação do seguinte:
- Referência A - A bertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação
jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho,
na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Terapia da Fala), para exercer
funções na Divisão de Ação Social e Cultural;
- Referência ${\it B}$ - Abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação
jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho,
na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Professores do Ensino Básico -
1º Ciclo), para exercer funções na Divisão de Ação Social e Cultural;
Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na
sua atual redação (doravante LTFP) o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com
vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido
No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do acima
disposto, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de
emprego público a termo resolutivo certo ou incerto ou sem relação jurídica de emprego
público, propondo, também, ao Executivo a aprovação do presente requisito, nos termos do nº 4
do art.º 30 do anexo à Lei nº35/2014 de 20 junho, na atual redação
Remuneração: São aplicáveis as regras constantes do artigo 38.º da LTFP
Métodos de seleção – os métodos de seleção a utilizar são, nos termos conjugados do



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

artigo 36.º da LTFP e dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os
seguintes:
Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou
atividade caraterizadora do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de
candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado
aquela atribuição, competência ou atividade, serão aplicados os métodos de seleção previstos
nas alíneas a) e b) do n.º 2 do art.º 36.º da LGTFP, nomeadamente: Avaliação curricular e
Entrevista de Avaliação de competências
Em conformidade com n.º 3 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção anteriormente
referidos podem ser afastados pelos candidatos que reúnam as condições acima descritas,
através de declaração escrita, aplicando-se neste caso, os métodos de seleção previstos para os
restantes candidatos
Para os restantes candidatos os métodos de seleção são os previstos nas alíneas a) e b) do
n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da
Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, nomeadamente: Prova de Conhecimentos, Avaliação
Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção
Composição do júri (do procedimento concursal e do período experimental):
Presidente – Inês Andreia das Neves Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Ação Social e
Cultural;
Vogais Efetivos:
1º Cristina Maria Dias Garcia, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
2º Cláudia Margarida Dias de Pina Mendes, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
Vogais Suplentes:
1º Raquel Sofia Gonçalves Luís, Técnica Superior da Divisão de Obras e Serviços Urbanos;
2º Raquel Alexandra Ferreira Tavares, Técnica Superior da Divisão Administrativa e
Financeira."
O senhor Vereador José Alípio questionou se a Câmara vai contratar dois Técnicos
Superiores, um Terapeuta da Fala e um Professor do 1.º Ciclo do Ensino Básico, por tempo
indeterminado
O senhor Vereador Paulo Urbano informou que o concurso será aberto para dois lugares
para o PIICIE - Projeto Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar. Salientou que,
segundo informações do Diretor do Agrupamento de Escolas, parte desta equipa é fundamental



Câmara Municipal

para a estrutura escola
O senhor Vereador António Dias referiu que, nas vezes anteriores, não foi seguido este
critério, pois as contratações foram feitas pela Associação de Pais, pela Pinhal Maior ou outra
Associação, não foi pelo Município. Indicou que gostava de compreender esta alteração
O senhor Vereador José Alípio questionou o facto de se contratar agora por tempo
indeterminado se ainda há financiamento por mais dois anos
O senhor Vereador Paulo Urbano esclareceu que terminaram os contratos a termo para
aquelas funções e não podiam realizar mais nenhum contrato daquele tipo. Referiu que o PIICIE
é constituído por uma equipa multidisciplinar e os seus elementos não podem ser contratados
pela Associação de Pais, nem pela Pinhal Maior, nem por outra Associação porque o
financiamento da equipa é feito por fundos comunitários, os salários dos seus elementos são
suportados pelo Município e faz-se, posteriormente, um pedido de reembolso à CCDRC -
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. Acrescentou ainda que, para
manterem aqueles serviços, foram obrigados a abrir aquele concurso
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta número onze barra dois
mil e vinte e um, nos termos apresentados. Da votação resultaram três votos a favor, do senhor
Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, do senhor Vice-Presidente Victor Antunes e do
senhor Vereador Paulo Urbano, e duas abstenções, dos senhores Vereadores António Dias e
José Alípio
2.2.12 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 12/2021 – "PROJETO DE
REGULAMENTO DE DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO"
Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número doze barra dois mil e
vinte e um, datada de nove de fevereiro do presente ano, com a seguinte redação:
"Considerando que, em 1 de agosto de 2014, entrou em vigor a Lei Geral do Trabalho em
Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada;
Considerando que, nos termos do disposto no artigo 4.º do anexo à LTFP, o Código do
Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e respetiva legislação
complementar, são aplicáveis, com as necessárias adaptações, ao vínculo de emprego público;
Considerando que as regras relativas ao controlo da assiduidade e da pontualidade dos
Considerando que as regras relativas ao controlo da assiduidade e da pontualidade dos
Considerando que as regras relativas ao controlo da assiduidade e da pontualidade dos trabalhadores municipais, necessitam da sua adequação ao regime legal de duração e

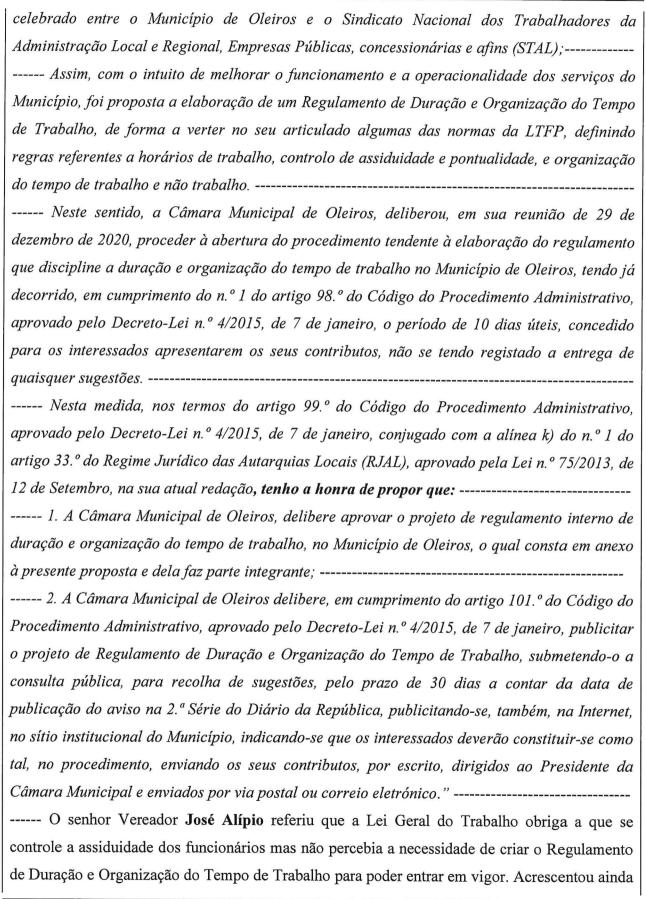
Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 23/37









Telefone: 272.680.130



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

que não tinha dúvidas de que, se está para aprovação, é porque é obrigatório e não uma invenção
da Câmara
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta número doze barra
dois mil e vinte e um, nos termos apresentados
2.2.13 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE GESTÃO -
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL
Foi presente ao Executivo Camarário o e-mail proveniente da Infraestruturas de Portugal,
S.A., datado de três de fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para um Acordo
de Gestão a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Oleiros para
integração paisagística do espaço correspondente à ilha central da rotunda localizada no acesso à
EN238 ao quilómetro 55,538. Em anexo remetia-se a nova versão da minuta do referido Acordo
para aprovação
Face ao exposto e após discussão sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal
deliberou, por unanimidade, aceitar a redação constante na nova versão da minuta do Acordo de
Gestão supramencionado
2.2.14 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
ANUAL PARA 2021 À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS NATUREZA E TEJO
Foi presente ao Executivo Camarário o ofício com a referência 03/21, datado de onze de
janeiro de dois mil e vinte e um, proveniente da Associação de Municípios Natureza e Tejo, cujo
assunto remetia para a comparticipação anual dos Municípios para a referida Associação, no ano
de dois mil e vinte e um
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assegurar os encargos decorrentes da
comparticipação financeira anual, na importância de vinte e cinco mil euros, a serem pagos em
prestações trimestrais até ao final do ano de dois mil e vinte e um
2.2.15 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE APOIO:
2.2.15.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL – PEDIDO DE APOIO
A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício com a referência 01, datado de três de
fevereiro de dois mil e vinte e um, enviado pelo senhor Presidente de Junta de Freguesia de
Sobral, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas
relacionadas com a aquisição de placas de toponímia para aplicar nas ruas das localidades da
Freguesia, no valor de 2.003,55€ (dois mil e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). Remetia-se
em anexo a documentação comprovativa das referidas despesas

Câmara Municipal

O senhor Vereador José Alípio questionou se o tipo de fixação das placas já está aprovado
ao que o senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, respondeu que o tipo de fixação
das placas que são para colocar em paredes ou muros já está aprovado mas, para as placas que
precisam de suportes próprios, ainda vai ser decidido qual o modelo de fixação a utilizar
Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o
apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Sobral. Esta decisão está sujeita a deliberação da
Assembleia Municipal
2.2.15.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE MADEIRÃ – PEDIDO DE MATERIAL
A Câmara Municipal tomou conhecimento do e-mail datado de vinte de janeiro de dois mil
e vinte e um, proveniente da Junta de Freguesia de Madeirã, através do qual se expunha um
pedido de doze metros de tubo de 0,20 de diâmetro, para aplicação em arruamentos da localidade
de Cava, com o objetivo de encaminhar as águas pluviais para uma linha de água
Após apreciação do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prestar o
apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Madeirã
2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS:
2.3.1 – RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO:
2.3.1.1 DI ANO DE CECUPANCA E CANDA
2.3.1.1 – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO
2.3.1.1 – PLANO DE SEGURANÇA E SAUDE - REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHAO GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO -
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS
GIMNODESPORTIVO - MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO - COBERTURA E ESTRUTURAS

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 26/37



Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

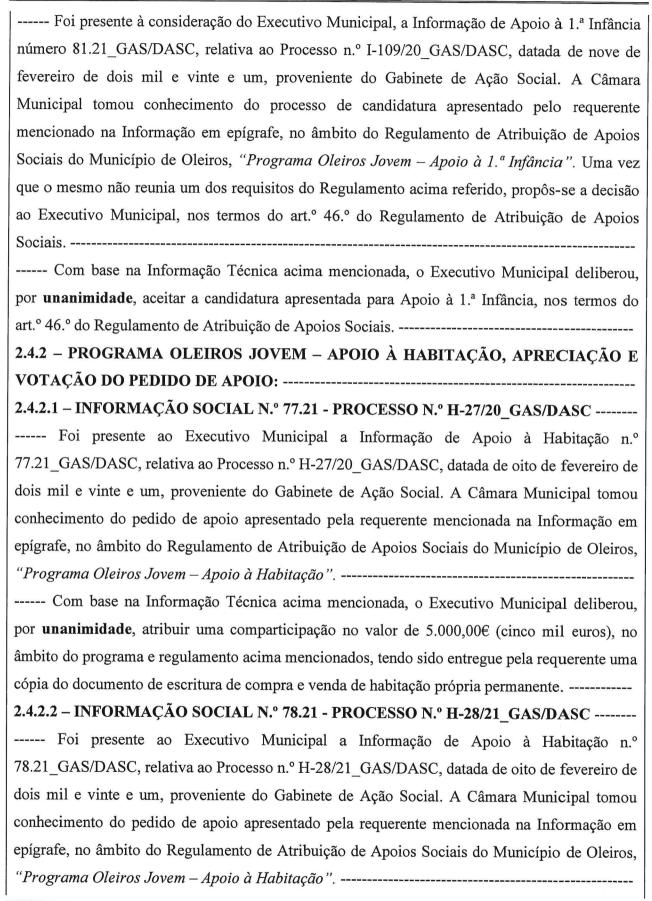
Câmara Municipal

2.4.1.1 – INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 81.21 – PROCESSO N.º I-109/20_GAS/DASC
VOTAÇÃO DO PEDIDO:
2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIAÇÃO E
2.4 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA:
Informação, sob o compromisso de cumprimento do que está estipulado no regulamento
por unanimidade, dar deferimento à pretensão do requerente identificado na referida
Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou,
casas-de-banho
requerente e que ficou com a ideia de que o mesmo queria aí colocar expositores de cozinhas e
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, informou que conversou com o
estaleiro
logística inerente à mesma. Referiu que também não lhe parece bem que aí se construa um
dito que o seu objetivo é construir um pavilhão para sede da atividade e movimento de toda a
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes indicou que, no pedido feito pelo requerente, é
pois, na Zona Industrial de Alverca, o que predomina é serviços e oficinas
construção de um estaleiro, era mais indicado que o fizesse na Zona Industrial de Açude Pinto
pedreiro, esta cedência se destinava à construção de um estaleiro. Mencionou que, se for para
determinada construção e a um determinado projeto. Questionou se, uma vez que o requerente é
O senhor Vereador José Alípio salientou o facto de a cedência dos lotes obedecer a uma
condições que tinham sido consideradas na cedência anterior
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes informou que a cedência será feita nas mesmas
Técnico, com o assunto "Pedido de Atribuição do lote n.º11 da Zona Industrial de Alverca"
ponto vinte e um, datada de um de fevereiro de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete
Foi presente à consideração do Executivo Municipal a Informação número oitenta e um
ATRIBUIÇÃO DO LOTE N.º11 DA ZI DE ALVERCA
2.3.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 81/21 - PEDIDO DE
coisa. Nesse sentido, será posteriormente aberto um procedimento para o referido efeito
no contrato, realizando as obras necessárias a impedir a perda, destruição ou deterioração da
diligências necessárias para assegurar o gozo da coisa locada para o fim a que se destina e visado
referida Informação Técnica, já que sobre o mesmo impende a obrigação de encetar as
por unanimidade, ser da responsabilidade do Município a realização dos trabalhos indicados na
Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal assumiu,

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 27/37



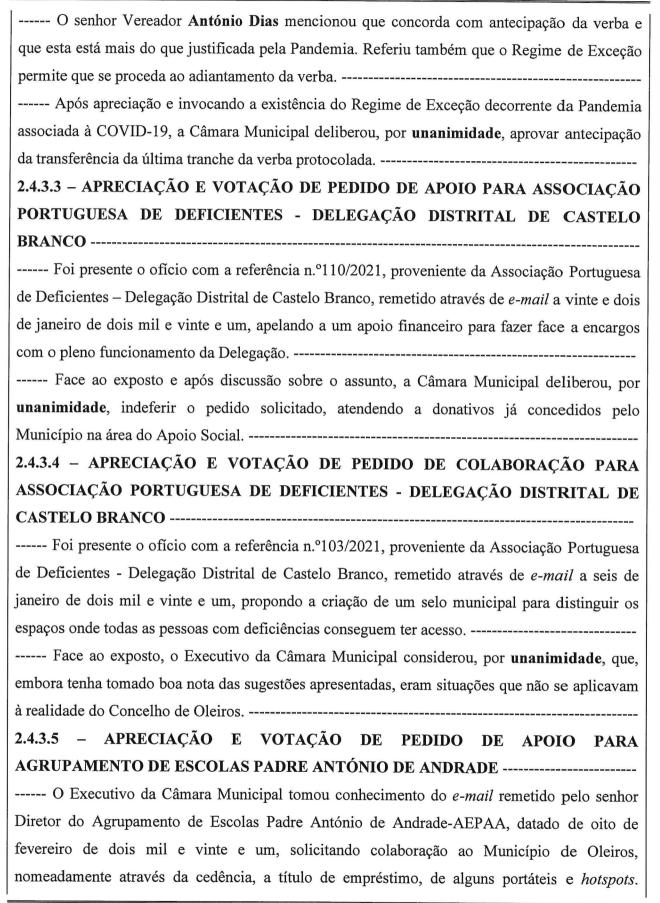




Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou,
por unanimidade, atribuir uma comparticipação no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), no
âmbito do programa e regulamento acima mencionados, tendo sido entregue pela requerente uma
cópia do documento de escritura de compra e venda de habitação própria permanente
2.4.3 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E
OUTROS PARA INSTITUIÇÕES:
2.4.3.1 – PEDIDO DE APOIO PARA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE
OLEIROS
Foi presente, para conhecimento e deliberação, o e-mail datado de vinte e um de janeiro de
dois mil e vinte e um, enviado pela ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros,
através do qual se dá conhecimento da situação financeira da Associação e se explica que a
mesma se deve à situação da Pandemia associada à COVID-19. É também solicitado apoio
financeiro para fazer face aos compromissos assumidos até ao final da época desportiva
O Executivo dialogou e concordou que a situação vivida pela Associação é difícil. No
entanto, como não se realizaram algumas atividades previstas, decidiu não conceder no imediato
a verba solicitada
Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , adiar a decisão sobre a
atribuição da verba solicitada. Deliberou também que o pedido será reapreciado se a equipa de
futebol da ARCO participar nas partidas de <i>play-off</i> de subida de divisão
2.4.3.2 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE VERBA
PROTOCOLADA PARA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS
Foi presente, para conhecimento e deliberação, o ofício datado de oito de fevereiro de dois
mil e vinte e um, enviado pela ARCO - Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, através do
qual se solicita a antecipação da transferência da última tranche da verba protocolada entre a
ARCO e a Câmara Municipal de Oleiros. Foi também enviado, em anexo, o Plano de Atividades
da Associação
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes referiu que, relativamente ao adiantamento,
foram colocados alguns entraves da parte da contabilidade porque o que está previsto é que o
pagamento seja feito trimestralmente. Destacou também que só agora procederam ao envio do
Plano de Atividades
O senhor Vereador José Alípio salientou que a Associação não está a pedir mais do que
aquilo que está no protocolo





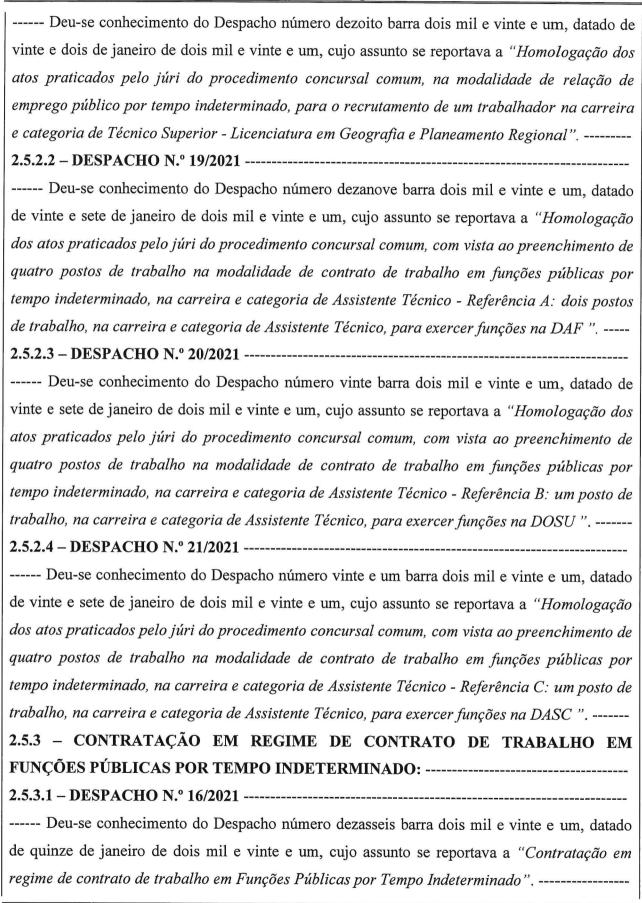


Folha n°_ 12.02.2021 Livro nº ___ Roias

Explicava-se no mesmo que, face ao arranque de ensino à distância e apesar de todas as medidas
e apoios já considerados, permaneciam algumas necessidades, nomeadamente de equipamento
informático
O senhor Vereador Paulo Urbano esclareceu que este pedido veio no sentido de precaver
possíveis necessidades. Destacou, contudo, que os equipamentos são cedidos a título de
empréstimo
Face ao exposto, o Executivo Camarário deliberou, por unanimidade, ceder, a título de
empréstimo, de cinco portáteis ao Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Mais se
assumiu, que no momento, se iriam disponibilizar cinco portáteis mas que, posteriormente, se
poderiam disponibilizar mais cinco de acordo com as necessidades
2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA:
2.5.1 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO:
2.5.1.1 – DESPACHO N.º 23/2021 – ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE SISTEMAS DE
RECOLHA DE BIORRESÍDUOS
Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e três barra dois mil e vinte e um, datado
de vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto se reportava à abertura de
procedimento por consulta prévia designado de "Elaboração de Estudos de Sistemas de Recolha
de Biorresíduos". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar o
procedimento
2.5.1.2 – DESPACHO N.º 26/2021 – PREVENÇÃO À COVID-19 - AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
Deu-se conhecimento do Despacho número vinte e seis barra dois mil e vinte e um, datado
de vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto se reportava à abertura de
procedimento por Ajuste Direto Simplificado designado de "Prevenção à Covid-19 - Aquisição
de Equipamentos". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar o
procedimento
2.5.2 – HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO JÚRI DO
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE RELAÇÃO DE
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:
2.5.2.1 – DESACHO N.º 18/2021

Folha n° _ 12.02.2021 Livro n° _

Câmara Municipal



Telefone: 272.680.130

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 32/37

Fax: 272.682.446

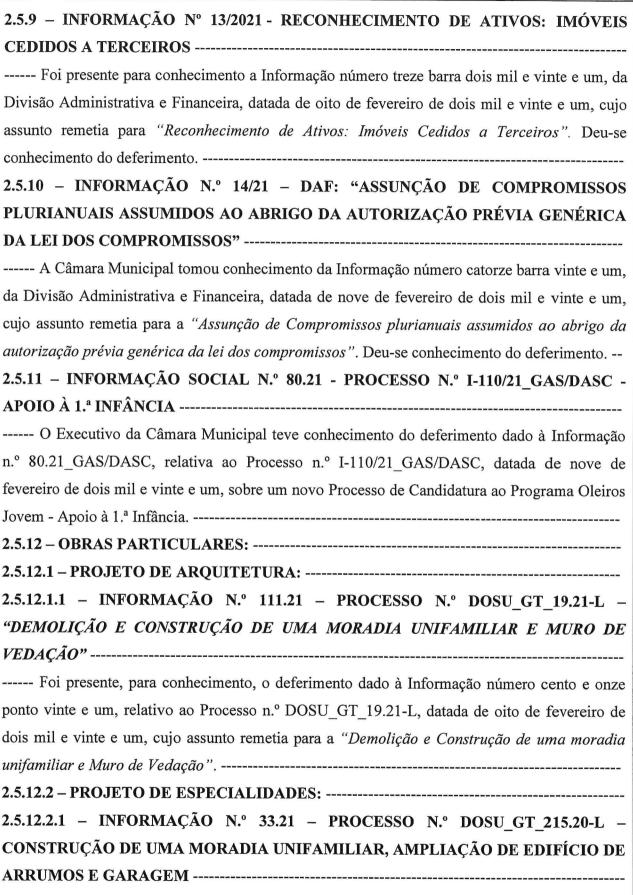
Câmara Municipal

Telefone: 272.680.130 Fax: 272.682.446

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt Página 33/37









Folha n° _ 12.02.2021 Livro nº ___ RDas

Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número trinta e três
ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_215.20-L, datada de vinte e cinco de
janeiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Construção de uma moradia
unifamiliar, ampliação de edifício de arrumos e garagem - Especialidades"
2.5.12.3 – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:
2.5.12.3.1 - INFORMAÇÃO N.º 83.21 - PROCESSO N.º DOSU_GT_25.07-L/13.21-AU -
RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR
Foi presente, para conhecimento, o deferimento dado à Informação número oitenta e três
ponto vinte e um, relativo ao Processo n.º DOSU_GT_25.07-L/13.21-AU, datada de dois de
fevereiro de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "Reconstrução de uma moradia
unifamiliar - Pedido de Autorização de Utilização"
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, perguntou se algum dos presentes
queria colocar mais alguma questão
Usou da palavra o senhor Vereador António Dias para colocar duas questões, uma sobre a
Georreferenciação dos prédios do concelho de Oleiros e outra sobre as Faixas de Gestão de
Combustível. Sobre a primeira questão, informou que já foi publicado e já entrou em vigor o
diploma legal para a Georreferenciação dos prédios mas, neste momento, não há nenhum
Técnico do Município a fazer este procedimento. Referiu que qualquer solicitador pode fazer a
Georreferenciação e há dois solicitadores no concelho nestas condições. Questionou se já há
alguém previsto para fazer o trabalho. Salientou que, em caso afirmativo, a única sugestão que
pode dar é, tendo caído o protocolo entre o Ministério da Justiça e a Ordem dos Solicitadores,
que fosse feito um protocolo direto com os dois solicitadores que existem no concelho e o
Município disponibilizaria os técnicos para efetuar o trabalho. Sobre a segunda questão, que tem
a ver com as Faixas de Gestão de Combustível, perguntou se o Município tem feito o
acompanhamento dos trabalhos pois teve notícias que não são agradáveis. Mencionou que os
Cadernos de Encargos impõem uma coisa às empresas e aquilo que tem acontecido é algo
completamente diferente e queria perceber o que está a ser feito a esse respeito
Sobre a questão da Georreferenciação dos prédios do concelho de Oleiros, o senhor
Vereador Paulo Urbano informou que vai abrir o Balcão onde se poderá tratar desse assunto e
que já há Técnicos designados para fazer esse trabalho
O senhor Vereador António Dias referiu que os solicitadores têm competência própria para
o fazer e sugeriu que se fizesse um protocolo direto com os solicitadores do concelho até a





questão estar resolvida e o Balcão estar a funcionar porque, neste momento, não há ninguém a
fazer o trabalho e as pessoas não conseguem registar os terrenos sem fazer a Georreferenciação
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes informou que a equipa do Município que fará
esse trabalho está constituída, o sítio onde o Balcão funcionará está definido (será no antigo
espaço do Posto de Turismo) e está a tratar-se da aquisição dos equipamentos para esse espaço.
Referiu que, a partir do dia um de fevereiro, já se pode fazer este trabalho on-line e, segundo
indicações que teve, a partir do dia dezassete de fevereiro também já poderá ser feito no Balcão
do Município
O senhor Vereador António Dias salientou que, fazendo o trabalho <i>on-line</i> , tem de haver
um Técnico a fazer a confirmação e, neste momento, não há ninguém a fazê-lo
O senhor Vereador Paulo Urbano confirmou a informação de que o Balcão estará em
funcionamento a partir da próxima quarta-feira, dia dezassete de fevereiro
O senhor Vereador António Dias focou depois a questão das Faixas de Gestão de
Combustível
O senhor Vice-Presidente Victor Antunes indicou que, tanto quanto sabe, os trabalhos têm
sido acompanhados pelo Gabinete Florestal e até hoje não lhe foi dito nada que indicasse que
não está a ser cumprido o que está no Caderno de Encargos
O senhor Vereador António Dias solicitou que lhe confirmem essa informação para a
próxima Reunião pois todas as Faixas de Gestão de Combustível têm regras próprias para serem
feitas: uma delas é as empresas que prestam os serviços cortarem a madeira para os proprietários
e não fazerem dessa madeira sua; outra delas é que não tem que se cortar a Faixa toda. Informou
que o que está a acontecer é que estão a cortar as Faixas de forma integral ao longo das estradas
(e pensa que não é isso que resulta do Caderno de Encargos) e, mais do que isso, estão a fazer
medidas específicas da madeira para serem essas empresas a vender a madeira, o que lhe causa
algum transtorno enquanto munícipe e enquanto proprietário. Mencionou que esta situação é
recorrente, está a acontecer em todas as Freguesias e tem conhecimento de situações em que
cortaram árvores e, quando os proprietários foram ao local para as carregar, a empresa
responsável pelos trabalhos já as tinha levado
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, indicou que o que o senhor
Vereador António Dias está a dizer é verdade e que também tem conhecimento de queixas, em
concreto nas Freguesias de Cambas e de Madeirã. Referiu que tomou conhecimento das
situações e que já pediu informações ao Gabinete Florestal sobre o que se está a passar para que



se possam tomar medidas. Salientou que pode estar a haver abusos e pode, inclusive, haver
infrações. Disse também que a empresa tem de cumprir aquilo que está contratualizado e vai-se,
naturalmente, tomar medidas
O senhor Vereador António Dias disse que fica satisfeito por estarem a ser tomadas
medidas para resolver esta situação. Referiu que há zonas da Freguesia de Oleiros-Amieira onde
os trabalhos estão a ser feitos desta forma há mais de quatro meses pela empresa em questão e
deram-lhe a informação de que o Gabinete Florestal os está a acompanhar. Disse ainda que, se o
Gabinete Florestal está a acompanhar, então presume que os trabalhos da empresa estão a ser
feitos com a sua complacência e considera que isso é grave
O senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge, concluiu dizendo que, se for assim,
é graveé
ENCERRAMENTO
E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr.
Fernando Jorge, declarado o encerramento da reunião, pelas doze horas e quarenta e oito
minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de
lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei
O Presidente da Câmara Municipal,
June Dave Jun
1
(Fernando Marques Jorge, DR.)

A Assistente Técnica,

Maria Reguel Mateur Dias

(Maria Raquel Mateus Dias)